

Dúvida Edital 049_2021

João Augusto Carneiro <jacmed.distribuidora@gmail.com>

Qua, 15/12/2021 09:07

Para: Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>

Bom dia,

Gostaria de esclarecimento sobre o item C da parte de Qualificação Técnica :

Autorização de funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA, conforme RDC n° 16/2014, e empresas que realizem atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

- Seria Autorização de Funcionamento apenas da empresa licitante ou devemos colocar a AFE das empresas fabricantes dos produtos??

Segunda dúvida.

Quanto aos descritivos dos itens. Os produtos cotados devem ter exatamente a mesma apresentação? Ou podem ser cotados com quantidades diferentes?

Ex:

ALBENDAZOL SUSPENSÃO 40 MG/10 ML SUS OR **CX 100 FR VD** AMB X 10 ML (EMB HOSP)

Desde já agradecemos a atenção!!!

ATENCIOSAMENTE,
RICARDO BITENCOURT
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI
CNPJ: 26.651.036/0001-29 - INSC ESTADUAL: 87283771
+55 22 2580-5594